ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 132, 134, 137 e 138/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.648/20, 32.660/20, 32.693/20 e 32.698/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 207, 208, 211, 212 e 217/20 do Gabinete

do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 725/20 da Secretaria municipal da Saúde encaminhando Relatório do 1º Quadrimestre de 2020; Ofícios n.s 773 e 774/20 da Secretaria municipal da Saúde em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 135/20 do Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia (PM-BA) em resposta a pleitos da CMS; Vetos totais n.s 19 e 20/20 do Executivo Municipal; Veto parcial n. 21/20 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 176/20 da vereadora Aladilce Souza, 177/20 do vereador Geraldo Júnior, 178/20 do vereador Hélio Ferreira, 179/20 da vereadora Aladilce Souza, 180/20 do vereador Marcos Mendes, 181/20 do vereador Duda Sanches, 182 e 183/20 do vereador Geraldo Júnior, 184/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 185/20 do vereador Hélio Ferreira, 186/20 do vereador Joceval Rodrigues, 187/20 do vereador Alexandre Aleluia, 188/20 do vereador Demétrio Oliveira, 189/20 do vereador Isnard Araújo e 190/20 do vereador Zé Trindade; Projetos de Indicação n.s 433/20 da vereadora Aladilce Souza, 434/20 do vereador Toinho Carolino, 435/20 do vereador Vado Malassombrado, 436/20 do vereador Toinho Carolino, 437/20 da vereadora Aladilce Souza, 438/20 do vereador Sílvio Humberto, 439 a 441/20 do vereador Sabá, 442/20 do vereador Hélio Ferreira, 443/20 do vereador Sílvio Humberto, 444/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 445/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 446 e 447/20 do vereador Henrique Carballal, 448/20 da vereadora Ana Rita Tavares, 449/20 do vereador Isnard Araújo, 450/20 do vereador Fábio Souza, 451/20 do vereador Sérgio Nogueira, 452/20 do vereador Geraldo Júnior, 453/20 do vereador Isnard Araújo, 454/20 do vereador Hélio Ferreira, 455/20 da vereadora Aladilce Souza, 456 e 457/20 do vereador Marcos Mendes e 458/20 do vereador Sérgio Nogueira; Projeto de Resolução n. 35/20 do vereador Odiosvaldo Vigas; Requerimentos n.s 106 e 107/20 da vereadora Aladilce Souza; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 21/20 do vereador Geraldo Júnior, 22/20 do vereador Joceval Rodrigues e 23/20 do vereador Toinho Carolino; e Moções n.s 55/20 do vereador Marcos Mendes, 56/20 do vereador Henrique Carballal, 57/20 da vereadora Aladilce Souza e 58/20 do vereador Marcos Mendes. Terminada a

leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou o entendimento que vinha buscando quanto ao Veto n. 18/20, parcial ao Projeto de Lei n. 197/19, e a necessidade de se desafogar a pauta, que era sobrestada por esse Veto. Apelou aos autores do Projeto vetado, os vereadores Aladilce Souza e Henrique Carballal, bem como ao líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, para que houvesse um entendimento, e consultou esses três edis a esse respeito. A vereadora Aladilce Souza disse que gostaria de ouvir o líder do Governo. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o Projeto vetado carecia de ajustes e que não via problemas em se votar o Veto, destacando a importância de a Casa se movimentar neste momento de dificuldades. Declarou considerar importante o Projeto vetado. A vereadora Aladilce Souza disse que gostaria de ouvir o vereador Henrique Carballal, e o senhor presidente, informando que o vereador Carballal ainda não estava conectado à ferramenta digital, disse que, com base na relação de confiança que tinha com esse edil, atuaria em nome do entendimento necessário. Consultou, sobre isso, a vereadora Aladilce Souza, que concordou, pedindo que a questão dos artistas, objeto do Projeto vetado, fosse tratada até a próxima Sessão. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou haver acordo para se votar esse Veto sob pena de nada mais ser votado. Observou que a sobrestação da pauta pela não-votação desse Veto e do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) era uma questão jurídica de fundo constitucional, mencionando livro seu no qual tratava disso. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes manifestou luto e consternação pelo falecimento de Luís Carlos França, fundador dos partidos PSTU e PSOL. Enalteceu sua atuação pelos trabalhadores; relatou que sua morte decorrera da Covid-19; agradeceu ao senhor presidente pelo apoio a Moção de pesar a respeito; e pediu um minuto de silêncio, havendo o senhor presidente concedido para logo após a fala do vereador Sidninho. Pela ordem, o líder da Oposição, vereador Sidninho, comentou sobre Substitutivo a Projeto da vereadora Marcelle Moraes, expondo que entrara em acordo com essa edil e pedindo que a Proposição fosse retirada de pauta neste momento, para ser

votada na Sessão seguinte. O senhor presidente deferiu. Foi cumprido o minuto de silêncio requerido, o qual foi estendido ao falecimento do médico e cientista Elsimar Coutinho, também vítima de Covid-19. Iniciada a **Ordem do Dia**, foi incialmente apreciado o Veto n. 18/20. Após verificada, regimentalmente, a desnecessidade de Parecer naquele momento, o Veto n. 18/20 foi discutido, votado e mantido, contra os votos dos vereadores Alaldilce Souza, Ana Rita Tavares, Cézar Leite, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 111/20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2021. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues apontou incongruências nas projeções orçamentárias, afirmando que não se produzia a arrecadação esperada. Fez uma análise comparativa aos orçamentos de outras capitais de estados. Lembrou a atuação das Comissões da CMS e as Emendas produzidas e não incorporadas. Destacou a autonomia da Casa e apontou não-participação popular. Disse que as operações de crédito e de renúncia fiscal não tinham procedência frente à realidade da Cidade. A vereadora Aladilce Souza leu Parecer que fizera, no qual afirmava que as peças orçamentárias eram elaboradas, pelo prefeito, em desconsideração à participação dos vereadores, cuja atividade considerou, desse modo, cerceada. Disse que eram negligenciadas ações em Saúde, Educação e gestão pública. Defendeu um modelo participativo e disse que tinha apresentado 11 Emendas, as quais haviam sido rejeitadas e cujo teor expôs, rebatendo os argumentos para a sua rejeição e defendendo a presença do Legislativo no planejamento para a Cidade. O vereador Sílvio Humberto expressou solidariedade com as famílias dos mortos pelo Coronavírus, criticando a falta de gestão federal sobre a pandemia. Também se solidarizou quanto aos falecimentos de Luís Carlos França e do professor Jaime Sodré. Endossou as falas das edis que o antecederam, manifestando contrariedade sobre o modo como o Executivo produzia o planejamento orçamentário. Considerou haver uma postura palaciana que desconsiderava o Legislativo, exceto quando havia interesse do

Executivo. Lembrou o Estatuto da Igualdade Racial, afirmando que o diploma era ignorado em suas disposições relativas a orçamento. Observou não haver dotações orçamentárias suficientes para ações da Secretaria da Reparação aptas a romper o ciclo vicioso de pobreza que mantinha a desigualdade. O vereador Marcos Mendes solidarizou-se com os familiares de Luís Carlos França, cuja atuação no segmento de processamento de dados expôs, pedindo que seu nome fosse dado a logradouro. Criticou a atuação da bancada de Governo, observando que apenas oposicionistas discutiam o Projeto. Discorreu sobre as Emendas rejeitadas, destacando as que eram voltadas a crianças e jovens em vulnerabilidade social, a trabalhadores e a pessoas em situação de rua. O vereador Edvaldo Brito lamentou o modo como eram apresentadas as leis orçamentárias, considerando que o Executivo caçoava do Legislativo e endossando as falas dos pares que o haviam antecedido. Indagou qual seria papel da Secretaria da Reparação nesse contexto. Expôs sobre os objetivos da LDO, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando que o planejamento exigido por esse diploma envolvia o Legislativo. Comentou sobre débitos bilionários dos contribuintes que eram objeto de impugnação, questionando o funcionamento do Fisco quanto à Dívida Ativa. Lembrou sua experiência como prefeito e o respeito que tinha, então, pelos vereadores, contando sobre um tributo que fora derrubado por incorreção na LDO. Apontou inconsistência sobre os precatórios e sobre outros itens tratados no diploma a ser votado, defendendo que o prefeito, em final de mandato, deveria deixar um terreno claro para o seu sucessor. Associou-se aos pesares pelos falecimentos dos professores Jaime Sodré e Jorge Portugal, e do médico Elsimar Coutinho. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 111/20, da LDO, foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Prosseguindo-se com a Ordem do Dia, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Resolução n. 170/19; e Projetos de Indicação n.s 268/20, 349/20, 350/20, 351/20, 352/20,

355/20, 357/20, 358/20, 359/20, 360/20, 361/20, 362/20, 364/20, 365/20, 366/20, 367/20, 368/20, 369/20, 370/20, 372/20, 373/20, 374/20, 375/20, 376/20, 379/20, 380/20, 381/20, 382/20, 383/20, 384/20, 385/20, 386/20, 387/20, 388/20, 389/20, 390/20, 391/20, 392/20, 393/20, 394/20 e 395/20. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 43/20, 44/20, 45/20, 46/20, 47/20, 51/20, 53/20, 54/20, 55/20, 56/20 e 58/20; e Requerimentos n.s 105/20, 106/20 e 107/20. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu que, na Moção n. 46/20, contra a privatização dos bancos públicos, fosse incluída a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual deveria ser também informada. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira destacou a luta dos trabalhadores dos transportes em atuação na pandemia, agradecendo aos pares pela aprovação de seu Projeto para que eles recebessem 40% de adicional de insalubridade. Informou Projeto de Lei para que esses trabalhadores tivessem um complemento remuneratório frente ao FGTS suspenso pelo Governo Federal, com aporte de recursos do Fundo de Mobilidade, baseado em Emenda sua. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu que o prefeito fosse informado da existência da Comissão Especial do Carnaval da CMS, para que a chamasse para discutir o adiamento do Carnaval. Relatou a preocupação de vários representantes de entidades carnavalescas com uma notícia, já desmentida, de que empresários estariam tratando do assunto com o prefeito. Pediu que esses representantes, ligados às raízes africanas de Salvador, participassem do processo decisório sobre o adiamento. O senhor presidente se associou. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues afirmou que o adiamento do Carnaval não poderia advir de uma decisão monocrática da Prefeitura. Defendeu a atuação da Comissão da Casa e de todos os agentes envolvidos no evento, observando que muitos deles tinham, no Carnaval, o seu sustento para todo o ano. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza se associou aos vereadores Henrique Carballal e Marta Rodrigues, contando que, como ouvidora, recebera reclamos dos que trabalhavam no Carnaval. Observou a gravidade da pandemia e a necessidade de critérios sanitários pautarem a remarcação do evento. Defendeu

que a Casa liderasse esse processo. Expressou indignação sobre o estupro de uma menina de 10 anos, que engravidara do agressor e ainda recebera hostilidades orquestradas por uma ativista. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes se associou ao exposto sobre o adiamento do Carnaval, destacando o sofrimento causado pela pandemia. Associou-se, ainda, ao exposto sobre a criança estuprada, classificando como criminosa a ação da ativista que hostilizou essa vítima. Criticou os fundamentalistas religiosos, defendendo que o estuprador fosse o alvo desse tipo de manifestação. Pela ordem, o vereador Demétrio Oliveira agradeceu à Prefeitura pela entrega da Praça Santa Dulce dos Pobres, no Saboeiro. Agradeceu ainda ao vice-prefeito por anunciar ações de iluminação também no Saboeiro. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto criticou a postura do prefeito em agir sozinho sobre o Carnaval. Afirmou que a democracia não permitia que cidadãos fossem tratados como súditos e pediu uma conduta republicana sobre a questão. Parabenizou os historiadores brasileiros, salientando a importância do seu trabalho e lembrando seu Projeto de Indicação para um museu sobre a desigualdade racial. Destacou os heróis da Revolta dos Búzios. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros dos vereadores Alfredo Mangueira e Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO